



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS "Altera o local da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2023".
ENTRADA

Protocolo n. 026/2023 Data: 06/03/2023
Hora: 11 h 00 min

ASSESSOR(A)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES,

vem por meio desta apresentar o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º A sessão ordinária do dia 20 de março de 2023 será realizado no recinto da sede social do Clube Esportivo e Recreativo Caramuru a fim de dar cumprimento ao determinado na Resolução 001/2022.

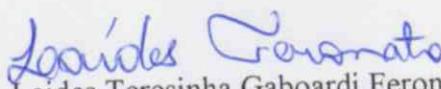
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 06/03/2023

Sala de Sessões, aos 06 de março de 2023.


Laidés Teresinha Gaboardi Feronato,

Presidente.


Lenilce Teresinha Rigo
Vice-Presidente


Vilmar Antônio Portella
Primeiro Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

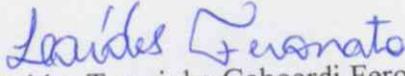
O presente Projeto de Resolução tem por escopo o desaforamento da sessão ordinária do dia 20 de março de 2023, para que possa ser realizada em um local com maior capacidade para o público tendo em vista que será prestada homenagem as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, nos termos da Resolução 001/2022 desta Casa Legislativa.

Desta forma para que possamos contar com um local mais amplo ao atendimento das necessidades desta sessão específica mister a sua realização nas dependências da sede do Clube Esportivo e Recreativo Caramuru, salientando que a diretoria desta instituição disponibilizou o referido espaço sem custos ao Poder Legislativo.

Frente aos argumentos, apresentamos o presente Projeto de Resolução.

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Sala de Sessões, aos 06 de março de 2023.


Laidés Teresinha Gaboardi Feronato,
Presidente.


Lenilce Teresinha Rigo
Vice-Presidente


Vilmar Antônio Portella
Primeiro Secretário